



**TERMO ADITIVO Nº 0006/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0027/2019 (MAT), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA.**

**Processo Administrativo nº 0060/2019 - PR**

**Pregão nº 0006/2019 - PR**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de lavagens e limpeza interna; necessários para a manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Arroio Trinta e ao Fundo Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, renováveis até o limite de sessenta meses, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

**Data de assinatura:** 13/04/2022.

**Prazo de vencimento:** 22/04/2023.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, nº 57, Arroio Trinta - S/C, CEP: 89.590-0000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. JULIANA SERIGHELLI, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 10/R-4.623.680 e do CPF 044.849.119-22,



doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado, a empresa **AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.281.230/0001-60 e estabelecida à Rua XV De Novembro, 554, Centro, Arroio Trinta, Santa Catarina, CEP: 89.590-000, representada pelo Sr. Adilson da Silva, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 4.784.532 e do CPF nº 048.756.839-79, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de prazo e revisão, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0027/2019 (MAT), (aditivo 0001 a 0005), oriundos do Processo Administrativo nº 0060/2019 - PR, Pregão nº 0006/2019 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A renovação contratual por mais 12 meses, com valor reajustado pelo índice do INPC no período, no percentual de **10,797090 %**, passando para seguintes valores por item, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. atual Contratado	Vlr. Un. Reajustado INPC
1	<b>32122 - Lavagem completa de veículo pequeno.</b> Lavagem e externa, com secagem, e aplicação de cera líquida + preteador nos pneus. Limpeza completa do interior com aplicação de silicone nas partes plásticas	SV	288	32,74	36,27
2	<b>32123 - Lavagem completa de veículo médio</b>	SV	124	65,48	72,55



	<b>(Ducatos, Doblô, Renault Master, Van Iveco.)</b> Lavagem externa, com secagem, e aplicação de cera líquida + preteador nos pneus. Limpeza completa do interior com aplicação de silicone nas partes plásticas. Caso o veículo seja ambulância, o interior deverá ser higienizado com álcool para desinfecção.				
3	<b>32129 - Lavagem de trator agrícola de pneus.</b> Lavagem completa do exterior e limpeza do interior.	SV	18	74,83	82,91
4	<b>32130 - Lavagem completa de implemento agrícola (Carretinha para silagem, distribuidor de adubo orgânico)</b> Deverá ser feita pulverização com óleo para proteção anticorrosiva.	Un	13	56,13	62,19
5	<b>32125 - Lavagem completa de ônibus grandes (Volvo universitários, VW Amarelos)</b> Lavagem externa, e limpeza interna.	SV	39	92,61	102,61
6	<b>32126 - Lavagem completa de micro-ônibus. (Micro-ônibus VW MEG 4898 e Agrale Amarelo).</b> Lavagem externa, e limpeza interna.	SV	24	79,51	88,09
7	<b>32128 - Lavagem completa de máquina pesada tipo II (Minicarregadeira)</b> Lavagem completa do exterior e interior.	Un	6	56,13	62,19



8	<b>32124 - Lavagem completa de caminhões.</b> Lavagem completa incluso carroceria e chassi, exceto lavagem de motor. Limpeza completa no interior.	SV	24	112,25	124,37
9	<b>32127 - Lavagem completa de máquina pesada. (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, ETC).</b> Lavagem externa e limpeza completa do interior.	SV	24	130,97	145,11
90000	34363 - Lavagem de trator agrícola de pneus COM ÁGUA QUENTE • Lavagem completa do exterior e limpeza do interior, • Deverá ser utilizado água aquecida.	SV	6	97,97	108,55
90001	34364 - Lavagem completa de implemento agrícola COM ÁGUA QUENTE • (Carretinha para silagem, distribuidor de adubo orgânico) • Deverá ser feita pulverização com óleo para proteção anticorrosiva. • Deverá ser utilizado água aquecida.	Sv	10	69,62	77,14
9002	34365 - Lavagem completa de máquina pesada tipo II - COM ÁGUA QUENTE • (Minicarregadeira)	Sv	1	69,62	77,14



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavagem completa do exterior e interior.</li><li>• Deverá ser utilizado água aquecida</li></ul>				
90003	34366 - Lavagem completa de máquina pesada. COM ÁGUA QUENTE <ul style="list-style-type: none"><li>• (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras, Retroescavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira, ETC).</li><li>• Lavagem externa e limpeza completa do interior.</li><li>• Deverá ser utilizado água aquecida</li></ul>	Sv	10	165,68	183,57

### **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica aditivado o prazo do contrato 0027/2019, por mais 12(doze) meses, que agora se encerrará em **22 de abril de 2023**.

### **CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

### **CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como



observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 13 de abril de 2022.

**CONTRATANTES:**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ N° 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA**  
**JULIANA SERIGHELLI,**  
**Secretária de Saúde**

**CONTRATADA:**

**AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA**  
**ADILSON DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
**CPF N°: 789.542.589-72**

**LINDOMAR WILPERT**  
**CPF N°: 028.724.939-56**

**De acordo:**

\_\_\_\_\_  
**Santo Possato.**  
Advogado – OAB 19.045 / SC